

**Nº 415/10**

Dispõe sobre denominação de Logradouro Publico com nome Sr. Osmar de Oliveira.

**Data: 02/08/10**

**Autor:** Vereador Vando Batista

**Aprovado em 09/08/10**

**Lei nº 365/10**

**Biografia:**

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação do presente Projeto de Lei o nosso objetivo é prestar uma homenagem póstuma a um nepomucenense que por cerca de 30 (trinta) anos exerceu a profissão de mecânico de automóveis em nossa cidade.

Em Nepomuceno constituiu sua família, tendo deixado esposa e 4 (quatro) filhos, tendo ensinado a profissão para muitos jovens, entre eles seus dois filhos, João Vítor e Cristóvão.

Era um homem humilde, trabalhador e honrado, que só deixou bons exemplos para a nossa sociedade e merece a homenagem do povo de Nepomuceno, através desta Casa Legislativa.